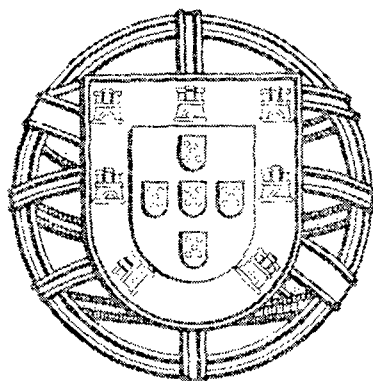




II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O



Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 12 972-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 168/90-XI. — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 15 da Resol. Cons. Min. 42/90, de 6-11, deogo no Secretário de Estado das Finanças, Dr. José Elias da Costa, os poderes bastantes para aprovar os regulamentos de subscrição de acções pelos trabalhadores, depositantes e detentores de títulos de participação ou obrigações do Banco Português do Atlântico, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7-11-90.

15-11-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

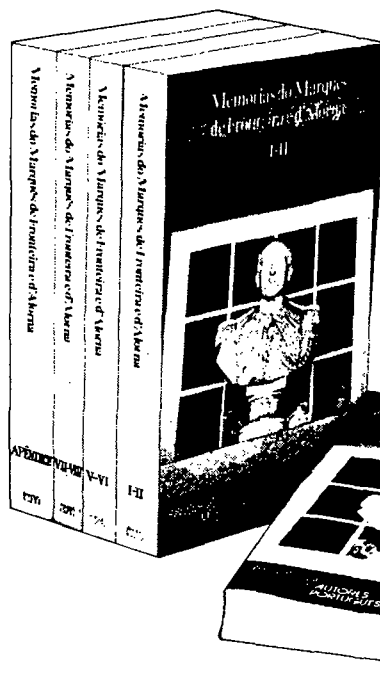
Desp. 169/90-XI. — Ao abrigo do disposto no n.º 27 da Resol. Cons. Min. 42/90, de 6-11, deogo no Secretário de Estado das Finanças, Dr. José Manuel Alves Elias da Costa, os poderes bastantes para contratar a montagem e colocação das acções do Banco Português do Atlântico, S. A., a alienar pelo Estado e determinar as demais condições que se afigurarem convenientes.

15-11-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

**LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL**

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

